




**Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)**Produto: **PRECATÓRIO/RPV PAGO** Unid. de Medida: **UNIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
<b>1.60.9</b>	682.026,00	682.026,00	424.360,38	424.360,38	257.665,62	62,22	62,22
<b>3.60.9</b>	269.376,00	269.376,00	28.344,05	28.344,05	241.031,95	10,52	10,52
<b>TOTAL</b>	<b>951.402,00</b>	<b>951.402,00</b>	<b>452.704,43</b>	<b>452.704,43</b>	<b>498.697,57</b>	<b>47,58</b>	<b>47,58</b>





Dados atualizados até 31/10/2017 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Out % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Out % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Out (A/B)	FAROL
316,67		103,79		3,05	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Out (C)	Realizado Jan/Out (D)	Realizado Jan/Out / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Out / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Out / Prog. Jan/Out - % (D/C)
<b>Físico</b>	6	19	6	19	316,67	100,00	316,67
<b>Financeiro</b>	951.402,00	951.402,00	436.166,55	452.704,43	47,58	47,58	103,79

<b>LEGENDA</b>				
<b>Status</b>	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
<b>Farol</b>				

### **Justificativa de desempenho Jan-Out**

Os recursos alocados nesta ação tem como finalidade a quitação de precatórios e requisitórios de pequeno valor - RPV. A quitação destas despesas deve ser realizada dentro do prazo previsto nos mandados judiciais encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, fato este que inviabiliza a execução dentro dos percentuais previstos. Outro fator que também influencia o não atingimento das metas previstas está relacionado ao regime de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

### **Outras informações de situação: 5º bimestre**

No bimestre foram registrados a cobertura de 7 processo. Seguem abaixo a relação de credores e os seus referidos números de processos. Credor Processo Geraldo Magela de Lima Assunção 0204573-71.2012.8.13.0024. Maria Augusta de Souza 0900877-54.2010.8.13.0024 Vera Lúcia Pimentel Borges 0900836-87.2010.8.13.0024. Ana Cristina Novais da Cruz; Antônio Carlos dia Souto; Lorena Albuquerque M. Alexandre; Michelangêla Rivianne Barbosa Santos; Vera Lúcia Barbosa de Almeida; 0439711-38.2000.813.0024 ANDREA DE BARROS PRAXEDES 0895521-44.2011.8.13.0024 Edgar Antunes Cerqueira JR. 1156578-16.2010.813.0024 Maria Mercedes Soares dos Reis - 5885653-25.2009.8.13.0024.